



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 017/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Ação Social e Políticas Para a Mulher:

Nome: Helena Maria de Castro de Moraes

Cargo: Secretária Municipal

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: Jocélio da Silva de Oliveira

Cargo: Gestor do Cadastro Único

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Irla Moraes Amarante

Cargo: Secretária Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nome: Jane Wlândia Lima De Paula

Cargo: Secretária Municipal

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Ação Social e Políticas Para a Mulher.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Ação Social e Políticas Para a Mulher.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **017/2019**, de 03 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL